

Decreto
PM-JATI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0001, DE 4 de Janeiro de 2021.

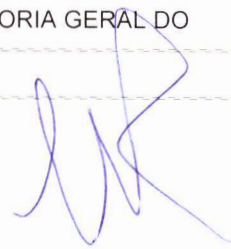
*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **PM-JATI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 486/2014 de 21/11/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 687.069,48 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0014 0201-041220043.2.002	3.1.90.04.00	FUNCINAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	184.000,00
0398 1002-103010041.2.061	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	35.000,00
0414 1003-103020028.2.062	3.3.90.39.00	PROGRAMA COMPONENTES BASICOS DE ASSIST. FARMACEUTICA	16.000,00
0358 1003-103010028.2.057	3.1.90.92.00	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF	12.600,00
0674 1003-103010028.2.058	3.3.90.48.00	FUNCIONAMENTO DO PACS	62.000,00
0075 0501-041230001.2.010	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	629,60
0078 0501-041230001.2.010	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	17.077,05
0142 0701-041220001.2.021	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-	8.000,00
0145 0701-041220001.2.021	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-	8.400,00
0146 0701-041220001.2.021	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-	5.000,00
0024 0201-041220043.2.002	3.3.90.92.00	FUNCINAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
0154 0801-121220035.2.022	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.500,00
0328 1001-101220041.2.053	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	20.000,00
0441 1101-081220040.2.066	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	67.000,00
0442 1101-081220040.2.066	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3.148,23
0434 1101-081220040.2.066	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5.000,00
0116 0601-041220007.2.017	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.500,00
0478 1102-082440024.2.072	3.3.90.92.00	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	2.000,00
0498 1102-082440040.2.076	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	40.000,00
0578 0701-154520010.2.090	3.3.90.30.00	COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO	7.214,60
0195 0802-123610017.2.030	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	62.000,00
0199 0802-123610017.2.031	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FME 40%	35.000,00
0257 0802-123650018.2.041	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2.000,00
0032 0301-040910001.2.004	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO	30.000,00
TOTAL			687.069,48



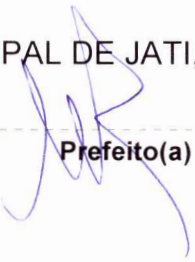
Decreto
PM-JATI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

Ítem	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
332	1004-103010021.1.009	4.4.90.51.00	MANUTENCAO DO BLOCO DE FNS INVESTIMENTOS	36.000,00
135	0601-206070007.1.002	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS	50.000,00
168	0801-121220039.1.007	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	300.000,00
556	0701-154510002.1.027	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PRAÇAS PARQUES E	75.000,00
387	0701-154510042.1.037	4.4.90.51.00	URBANIZACAO DA AVENIDA JOSE HUMBERTO DE ALCATARA	50.000,00
564	0701-154510006.1.029	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO	76.069,48
320	0801-133920020.2.052	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE ATIV. CULTURAIS E FOMENTO AS ARTES	100.000,00
OTAL				687.069,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, em 4 de Janeiro de 2021



Prefeito(a) Municipal